PORTARIA Nº 25, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, CONFORME AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026."

PAULO CESAR PANSERA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 131 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, bem como os resultados da avaliação de desempenho realizada pela comissão designada pela Portaria nº 23, de 05 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder elevação de nível/classe aos servidores do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionados, nos termos do art. 131 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho/PR, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2020 a 30 de abril de 2022 e de 1 de maio de 2026 a 15 de outubro de 2026, considerando o restabelecimento da contagem do tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020), nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 23 de abril de 2026.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA À ELEVAR
CARLA LUCIANE BARCAROL	AGENTE LEGISLATIVO	C-05	C-06
CARLOS ALBERTO SAVARIS	ASSESSOR JURÍDICO	B-05	B-06
CLEBER DIEGO TOIGO	CONTADOR	B-05	B-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente

PREFEITURA DE
PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)
COMPRASGOV- Nº 26/2026
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia **16/11/2026, às 09:00 horas**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura de sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, geometria, balanceamento e cambagem nos veículos da frota municipal".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/11/2026, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br.
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 26/10/2026.
TAILINE MAIARA DA SILVA - Pregoeira
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
COMPRASGOV UASG 985495 - Nº 27/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia **17/11/2026, às 09:00 horas**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Auditório da Casa da Cultura do Município de Pinhal de São Bento–PR, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2026, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br.
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 26/10/2026.
TAILINE MAIARA DA SILVA - Agente de Contratação
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2026

O **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de novembro de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 10 de novembro de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br) e **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de outubro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
EMENTA: ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA 2 DE NOVEMBRO DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária prevista para 2 de novembro de 2026 (segunda-feira) para 3 de novembro de 2026 (terça-feira), em razão do feriado de Finados, nos termos do § 3º do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
"CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, CONFORME AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026."

PAULO CESAR PANSERA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 131 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, bem como os resultados da avaliação de desempenho realizada pela comissão designada pela Portaria nº 23, de 05 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder elevação de nível/classe aos servidores do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionados, nos termos do art. 131 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho/PR, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2020 a 30 de abril de 2022 e de 1 de maio de 2026 a 15 de outubro de 2026, considerando o restabelecimento da contagem do tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020), nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 23 de abril de 2026.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
CARLA LUCIANE BARCAROL	AGENTE LEGISLATIVO	C-05	C-06
CARLOS ALBERTO SAVARIS	ASSESSOR JURÍDICO	B-05	B-06
CLEBER DIEGO TOIGO	CONTADOR	B-05	B-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente

PREFEITURA DE
PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)
COMPRASGOV- Nº 28/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/202.
OBJETO: "Aquisição de plataforma elevatória de acessibilidade, incluindo fornecimento, instalação e testes de funcionamento".
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: 36.565,25 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO: Dia 03/11/2026.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 10h00min até 16h00min.
LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br.
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
E-MAIL PARA CONTATOS: licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br
O Aviso de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou por meio do e-mail indicado acima.

Pinhal de São Bento/PR, 26 de outubro de 2026.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL PARA EFEITO DEPROGRESSÃO HORIZONTALAOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, CONFORME AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADAPELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026."

PAULO CESAR PANSERA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 131 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, bem como os resultados da avaliação de desempenho realizada pela comissão designada pela Portaria nº 23, de 05 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder elevação de nível/classe aos servidores do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionados, nos termos do art. 131 da Lei Municipal nº 57, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho/PR, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2020 a 30 de abril de 2022 e de 1 de maio de 2026 a 15 de outubro de 2025, considerando o restabelecimento da contagem do tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020), nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 23 de abril de 2026.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA À ELEVAR
CARLA LUCIANE BARCAROL	AGENTE LEGISLATIVO	C-05	C-06
CARLOS ALBERTO SAVARIS	ASSESSOR JURÍDICO	B-05	B-06
CLEBER DIEGO TORGO	CONTADOR	B-05	B-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA

Presidente

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:CD8186C3

Publicada em 27/10/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição 3645
Código identificador CD8186C3

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/